PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém 41 - CEP 68.100
SANTARÉM – PARÁ

Poder Leg. Municipal
PROT. RECEBIDO Nº 179
Em 15 / 04 / 91
Protocolista

LEI Nº 13.285, DE 03 DE JANEIRO DE 1991.

REFERENDA O DECRETO Nº 744/85-DAD, DE 11 DE MARÇO DE 1985, QUE DOA UMA ÁREA DE 300:00m² DE TERRAS DO PATRIMONIO MUNICIPAL AO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS-CRAS DA 1ª REGIÃO.

O Dr.Ronan Manuel Liberal Lira, Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aprovado o artigo 1º do Decreto nº 744/85-DAD, de 11 de março de 1985, que doou "Ad referendum da Câmara Municipal de Santarém" ao Conselho Regional de Assistentes Sociais-CRAS, 1ª Região, o lote nº 28 da quadra B 42 da área do antigo aeroporto, medindo 10:00 metros de frente por 30:00 metros de fundos, limitando-se ao Norte com o lote nº 7; ao Sul com a Rua 1; ao Leste com o lote nº 29; e a Oeste com o lote nº 27.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em três de janeiro de mil novecentos e noventa e um.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um.

ANTONIO REBELO
Secretário de Administração